



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Ata da 62ª (sexagésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo do Brito Estado de Sergipe, realizada no ano de 2022.

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (24/11/2022), às 19h30min, o senhor presidente **Médice Santos Andrade**, usando de suas prerrogativas legais, declarou aberta a presente sessão ordinária. Em seguida, procedeu à chamada dos Senhores Vereadores constando a falta justificada dos vereadores **Allisergio dos Santos Andrade**, **Ana Karla Santos Passos**. Logo após, convidou a Vereadora **Maria Valdilece de Sousa Almeida** para realizar a leitura do Evangelho do dia. Em seguida convidou o vereador **José Adeilson Santos de Jesus** para compor a mesa diretora na ausência da vereadora **Ana Karla Santos Passos**. Em ato contínuo, passou-se para o pequeno expediente, e a **Primeira-Secretária** prosseguiu com a leitura da ata da sessão anterior, de imediato submete a votação pelo plenário o teor da ata, que é aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em sequência, o senhor **Presidente** solicitou que a **Primeira-Secretária** realizasse a leitura da matéria constante na pauta da presente sessão, qual seja: **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº1/2022**, que acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Campo do Brito/SE, a fim de incluir a concessão de licença maternidade e paternidade para os ocupantes de cargo eletivo do Município de autoria dos vereadores **Maria Valdilece Souza Almeida**, **Jusileide Oliveira Dias**, **Ana Karla Santos Passos**, **Médice Santos Andrade**; **Projeto de Lei nº24/2022**, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos vereadores e servidores do poder legislativo do legislativo municipal de campo do Brito/SE e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora. No grande expediente, seguindo a ordem de solicitação da palavra, o vereador **José Edinelson Santana** iniciou seu discurso questionando ao líder do prefeito, **Genilson da Silva Menezes**, se são verídicos os comentários que o prefeito municipal quer proibir a realização do evento **festcar**. Aparteado a palavra ao líder do prefeito **Genilson da Silva Menezes** informou que o prefeito **Marcell Moade Ribeiro Souza** jamais teria essa conduta, pois ele autorizou o evento através de ofício. Além disso, o edil **José Edinelson Santana** cobrou ao líder do prefeito melhoramento da estrada da **região do Ceilão**. Aparteado a palavra ao líder este informou que levará a demanda aos responsáveis para que essa situação seja resolvida. Em seguida, edil **José Edinelson Santana** apoiou os projetos na pauta desta sessão. Seguindo a ordem de solicitação da palavra, o vereador **Reginaldo Andrade Passos** iniciou seu discurso informando ser favorável aos projetos em pauta nesta sessão. Em seguida, sugeriu ao líder do prefeito que antecipasse a ornamentação natalina nas ruas do município. Em ato contínuo, pediu que as máquinas **Patrol** passe nas principais vias dos povoados do município. Além disso, parabenizou o empresário **Zominho automóveis** pelo evento **Festcar** realizado no município. Seguindo a ordem de solicitação da palavra, o edil **João Batista Santos** pediu providências com relação à falta de água no **povoado Rodeador**. Em seguida, cobrou ao prefeito **Marcell Moade Ribeiro Souza** a realização do concurso público do município. Em ato contínuo, informou o grande planejamento do evento **Festcar** realizado pelo empresário **Zominho automóveis** e que irá movimentar a economia do município, mas em seguida citou o indeferimento do pedido para que segurança do evento seja feita pela Polícia Militar. Seguidamente, informou

Rua Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito

CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331

E-mails: dileg_cmcb@hotmail.com ou dileg_protocolo@outlook.com

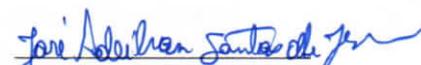


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

que a festa será beneficente e os alimentos arrecadados serão destinado ao **Natal Sem Fome**. Seguindo a ordem de solicitação da palavra, o vereador **Genilson da Silva Menezes** iniciou seu discurso informando que a demanda será entregue ao setor responsável e que as providências serão tomadas com relação à falta de água no **povoado Rodeador**. Além disso, informou que todo o suporte que estava na competência da prefeitura municipal foi dado pelo prefeito municipal para que a festa seja realizada. Aparteado a palavra ao vereador **João Batista Santos** informou que o **evento festcar** irá acontecer e que através de mandado de segurança a justiça concederá liminar para o pedido indeferido do governador por não disponibilizar o efetivo da **Polícia Militar**. Por não haver mais vereadores inscritos no grande expediente, passou-se para Ordem do Dia, e procedeu-se **2ª votação e redação final o Projeto de Lei 24/2022 – APROVADO –** por unanimidade dos vereadores presentes e determinado encaminhamento para a sanção do prefeito e posterior publicação no diário oficial do município; e procedeu-se a **1ª votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022 –** por unanimidade dos vereadores presentes e determino o encaminhamento para a próxima sessão desimpedida, após o interstício de dez dias. Na Explicação Pessoal, o Edil **João Batista Santos** citou que informou não haver motivos para o indeferimento do efetivo da polícia militar pelo governador do estado. Seguindo a ordem de solicitação da palavra, **Genilson da Silva Menezes** informou que a festa é bem-vinda para o município, mas citou que se o governador não liberou o efetivo da Polícia Militar para o evento é decorrência de não haver efetivo disponível e que o promotor do evento deveria contratar segurança particular. Por fim, o presidente **Médice Santos Andrade** convocou uma sessão extraordinária para a aprovação da **Lei Orçamentária Anual** na próxima terça-feira, e em seguida declarou encerrada a presente Sessão, determinando que a primeira Secretária, lavrasse a ata, e eu, **Jusileide Oliveira Dias**, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Presidente e pelo segundo Secretário em exercício, Estado de Sergipe, sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, em 29 de novembro de 2022.


Presidente


1ª Secretária


2º Secretário